



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO N° 8496 , DE 29 DE SETEMBRO DE 1998.

Transfere, a pedido, Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia, para a Reserva Remunerada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o art. 93, inciso I, do Decreto-Lei n° 09-A, de 09 de março de 1982,

DECRETA:

=====

Art. 1° - Fica transferido, a pedido, para a Reserva Remunerada, da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o **1° TEN PM RE 00309-0 JOÃO FRANCISCO DE MESQUITA**, a contar de 14 de setembro de 1998.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de setembro de 1998, 110° da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador


JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial
nº 4096 do dia 30/09/98



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEED

Processo Administrativo nº 123456789
de 1998

O Senhor [Nome], [Cargo], [Endereço], [Cidade], [Estado], [CEP], [Telefone], [E-mail], [Assinatura]

Em [Data], no [Local], [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]